CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº 002/2019

Aditivo ao Contrato nº 002/2019, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI),** e a empresa **HL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL,** para execução dos serviços de consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI)**, com sede administrativa na Avenida Francisco Portela dos Santos, 62, Centro, portadora do CNPJ/MF nº. 06.070.198/0001-66, em Caraúbas do Piauí, neste ato representada pela Senhora Presidente **FRANCISCA ANTONIA DA COSTA GOMES,** brasileira, casada, residente e domiciliada no Povoado Rosário, município de Caraúbas do Piauí(PI), adiante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **HL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL**, com sede e foro na cidade de Buriti Bravo-MA, sito na Travessa Joaquim Leite s/n, centro, inscrita no CNPJ/MF nº 28.978.752/0001-40, representada neste ato pelo Senhor **Hércules da Silva Leite**, adiante denominada abreviadamente de CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 002/2019, doravante, até a data de 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 002/2019.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Caraúbas do Piauí(PI), 05 de janeiro de 2020.

PELO CONTRATANTE: Francisca Antonia da Costa Gomes
FRANCISCA ANTONIA DA COSTA GOMES
Presidente da Câmara Municipal

PELA CONTRATADA: Hércules da Silva Leite
Hércules da Silva Leite
Representante legal

TESTEMUNHAS:

_____

_____